



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela a Bancada Federal Catarinense e ao Ministro da Agricultura e Pecuária que empreendam esforços para alterar a Portaria SDA/MAPA nº 840, de 07 de julho de 2023 com a finalidade de estender o prazo do plantio de soja em Santa Catarina, possibilitando que os agricultores catarinenses possam fazer o plantio da cultura após o dia 29 de dezembro.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Governo Federal editou a portaria SDA/MAPA nº 840, de 07 de julho de 2023 que prevê o período para o plantio da soja em Santa Catarina de 21 de setembro a 29 de dezembro de 2023.

- Durante os meses de dezembro, janeiro e fevereiro muitos agricultores catarinenses estão na fase de colheita de diversas culturas como a cebola, feijão, fumo e milho, entre outras.

- É necessária a alteração do calendário de semeadura da soja para possibilitar que os agricultores catarinenses também possam fazer o plantio.

requer o encaminhamento de **Moção** ao a Bancada Federal Catarinense e ao Ministro da Agricultura e Pecuária, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Oscar Gutz, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para alterar a Portaria SDA/MAPA nº 840, de 07 de julho de 2023 com a finalidade de estender o prazo do plantio de soja em Santa Catarina, possibilitando que os agricultores catarinenses possam fazer o plantio da cultura após o dia 29 de dezembro. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL

